

Desde setembro de 2020 a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) está em vigor, visando proteger cada vez mais os dados pessoais de cada indivíduo. A partir de 1º de agosto deste ano o descumprimento das regras pode acarretar em sanções altas, com teto de R\$ 50 milhões para multas. A área da saúde é um dos setores que chama a atenção nesse novo cenário por se enquadrar na classificação de dados sensíveis, que são informações de cunho íntimo ou muito pessoal, como origem étnica, convicção religiosa ou política, informações sobre a vida sexual, dados genéticos, biométricos e informações referentes à saúde. Por isso, clínicas, laboratórios, consultórios, hospitais e demais empresas do ramo devem se preparar para investir massivamente em sistemas e gestão especializada, trabalhando para modificar a cultura da empresa e evitar vazamentos de qualquer natureza.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Portal Hospitais Brasil, em 05.08.2021